



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundação Educacional e Cultural
de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2026

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** em tabela, conforme segue:

Classificação	Agente	PONTOS	Status	Observação
1º lugar	Vazante Livros	63,0	Classificada em ampla concorrência	
2º lugar	Corpo Ancestral	61,3	Classificada com ressalvas em cotas - pessoas negras	(i) reapresentar a Declaração de Não Impedimento devidamente assinada; (ii) corrigir a planilha (rubrica "Cadeira") e justificar cada item conforme práticas de mercado (itens 6.2 e 7.4);
1º suplente optante pela cota para pessoas negras	Escola de Capoeira Angola Raiz Negra - Núcleo Costa Sul	60,7		
1º suplente em ampla concorrência	Escambau Cultura	57,3		



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundação Educacional e Cultural
de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"



2º suplente em ampla concorrência	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHÃO CAIÇARA	56,0	Classificada <u>com ressalvas</u>	(i) ajuste do orçamento ao teto de R\$ 21.000,00 ou detalhamento de cofinanciamento externo sem duplicidade de fontes (item 6.2); (ii) detalhamento e fortalecimento do plano de acessibilidade compatível com as atividades previstas (item 6.4)
3º lugar	Instituto Ondas de Transformação	56,0	Classificada <u>com ressalvas</u> em cotas - PcD	(i) Esclarecer as outras receitas: indicar valores, itens custeados e a não duplicidade de fontes (item 6.2); ou formalizar a retificação se não houver apoio externo (ii) Envio do laudo PcD.
4º lugar	Espaço Cultural Indígena Ambadju Mirim	54,7	Classificada em cotas <u>com ressalvas</u> - pessoas indígenas	(i) A documentação de representação deverá ser regularizada ou confirmada por meio da declaração pertinente, com assinatura dos integrantes representados e indicação expressa da pessoa responsável legal.
1º suplente optante pela cota para pessoas indígenas	Ailton Karai Mirim Benites	53,7	Classificada <u>com ressalvas</u>	(i) apresentação de portfólio datado que comprove ao menos 2 anos de atuação; (ii) correção do Anexo 7 com assinaturas individualizadas e identificáveis de todos os integrantes declarados ou justificativa formal da composição vigente;
3º suplente em ampla concorrência	Luar Produções Artísticas Ltda-ME (Circo Navegador)	51,7	Classificada <u>com ressalvas</u>	(i) Providenciar clareza formal sobre o cumprimento da contrapartida gratuita obrigatória.
4º suplente em ampla concorrência	GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO ESCOLA DE SAMBA GUERREIROS DO SAMBA	51,0		
5º suplente em ampla concorrência	Gustavo de Souza Leite	50,3	Classificada <u>com ressalvas</u>	(i) esclarecer a existência de apoio municipal — informando fonte, valores, itens custeados e ausência de sobreposição — ou, se equívoco de marcação, declarar que não haverá outras fontes
6º suplente em ampla concorrência	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA FLOR DO MORRO	47,3		
2º suplente optante pela cota para pessoas indígenas	Carlos Fernandes Guarani	45,7	Classificada <u>com ressalvas</u>	(i) reapresentar a Declaração de Não Impedimento devidamente assinada; (ii) corrigir a Declaração de Representação e o Anexo 7, com assinaturas de todos os integrantes declarados e identificação adequada; (iii) corrigir a planilha (rubrica "Cadeira") e justificar cada item conforme práticas de mercado (itens 6.2 e 7.4)



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundação Educacional e Cultural
de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”



1º suplente optante pela cota para PcDs	Espaço Cultural Baleia Verde é Cultura	31,7	Classificada <u>com</u> <u>ressalvas</u>	(i) reenvio de portfólio/currículos acessíveis com registros datados (item 4.1.c); (ii) comprovação específica das marcações de espaço/segmento/território; (iii) ajuste do cronograma ao limite de 6 meses; (iv) revisão da planilha com justificativas por item e realocação de acessibilidade para o espaço proposto, discriminando também recursos comunicacionais/atitudinais (item 6.4), explicando ainda a motivação de outras planilhas. (v) Envio do Laudo PCD.
Inabilitado	GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO ESCOLA DE SAMBA GUERREIROS DO SAMBA	0,0		Inscrição duplicada
Inabilitado	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA FLOR DO MORRO	0,0		Inscrição duplicada

Quanto aos Recursos na etapa de Seleção, contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”, juntamente à CMIC – PNAB Ciclo 2, que deve ser apresentado por meio de e-mail para fmcss@fundass.com.br, no prazo de 3 dias úteis, nos termos do Art. 7.5., ou seja, do dia 27 ao dia 29 de outubro, utilizando como base o Anexo 10. Os recursos serão respondidos até o dia 04 de novembro e a publicação do resultado final de seleção fica previsto pro dia 07 de novembro. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial da Fundass.

Informa-se, ainda, que as pendências das inscrições 'Classificadas com ressalvas' deverão ser sanadas durante o prazo de Recursos (indicado no parágrafo anterior e no Art. 7.5. deste Edital). A regularização é indispensável para que o proponente conste apenas como 'Classificado' no Resultado Final e consequentemente apto para ser convocado para a etapa de Habilitação.

São Sebastião, 26 de outubro de 2026.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B46-3B54-BE22-AA97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 26/10/2026 15:35:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/7B46-3B54-BE22-AA97>